



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0**43) 526-1302

Santana do Itararé - Paraná

RESOLUÇÃO n.º 006/2001

SÚMULA: Autoriza o chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder o reajuste salarial em conformidade com a Medida Provisória nº 2.142, de 29/03/2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Antonio Moraes da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a CONCEDER o reajuste Salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, a partir de 1º de abril de 2001, com a aplicação dos percentuais de seis por cento, a título de reajuste, e de doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento, a título real, sobre a parte fixa como na parte variável de cada vereador.

Art. 2º. A presente Lei, é realizada em consonância à Medida Provisória nº 2.142, de 29 de março de 2.001, do Governo Federal.

Art. 3º. Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustados conforme determina o Artigo 2º da Resolução nº 21/96, de 17 de setembro de 1996.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de abril de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 26 de abril de 2001.


Antonio Moraes da Silva
Presidente

Publicada no Edital da Câmara Municipal em, 26 de abril de 2001